



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

234/2025

O vereador Marcos Favaleça, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal EVANDRO FARIAS MURA** e a **Secretária de Educação MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES** as providências que se fizerem necessárias para a aquisição e instalação de um bebedouro de água para os professores e funcionários da Escola José Carlos Arantes.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda dos profissionais da referida unidade escolar, que atualmente não contam com um ponto adequado e exclusivo para acesso à água potável durante o expediente. A instalação do bebedouro representa uma medida simples, porém essencial, para garantir melhores condições de trabalho, saúde e bem-estar aos servidores da educação.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de junho de 2025

MARCOS FAVALEÇA
VEREADOR - PSD



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/06/2025